



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 883/2008

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 12/06/2008

Sanção: 12/06/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 883/2008

Em, 09 de junho de 2.008.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ -
RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO,
no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que o **PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte **L E I** :

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Nova Estrela – de São Miguel do Guaporé, abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercerem trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

**I – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESTRELA –
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.878.195/0001-16, com sede na Linha 90, Km 08, Lado Sul, zona rural, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 09 de junho de 2008.

APROVADO
EM 09/06/2008
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO
EM 12/06/2008

Sidney Apureto Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 12/06/08
Av. Capitão Silvio, nº. 1446 – fone-fax 0**69 3642 2234
mag